



# BIBLIOTECA CECÍLIA MEIRELES

## REGULAMENTO DO USUÁRIO

**Art.01** - Todo o usuário da Biblioteca deverá guardar nos armários guarda-volumes, pastas, mochilas, sacolas e outros objetos, podendo entrar, unicamente, com cadernos, agendas, bloco de notas, ou folhas para as anotações necessárias. O armário para a guarda dos pertences é de uso autônomo, sendo de responsabilidade do usuário a guarda da chave.

**§Único** – recomenda-se não deixar valores no guarda-volumes, pois a Biblioteca não se responsabiliza por eventuais extravios.

**Art.02** - O empréstimo domiciliar destina-se aos usuários que estiverem devidamente vinculados a Instituição.

**Art.03** - O usuário é responsável pela conservação do material bibliográfico emprestado até que esse seja devolvido.

**Art.04** - Todo o material retirado da Biblioteca deve ser devolvido aos funcionários da mesma, não sendo permitido a devolução nas estantes ou sobre as mesas.

**Art.05** - Todo o usuário, no momento da retirada do material pretendido, deve verificar se nele não se encontram rasuras, rasgos, recortes, pois na devolução os funcionários poderão recusá-lo, caso exista algum tipo de dano que o torne inadequado para o uso.

**Art.06** - O empréstimo domiciliar obedecerá aos seguintes prazos:

✚ Direção e Professores:  
Sem limites de obras (30 dias)

✚ Alunos do Frederico:  
03 Livros (07 dias)

✚ Acadêmicos da FACENP:  
03 Livros (07 dias)

✚ Acadêmicos em TCC:  
05 Livros (15 dias)

✚ Funcionários:  
05 Livros (15 dias)

✚ Comunidade externa (sócios):  
03 Livros (07 dias)

É de inteira responsabilidade do usuário verificar e controlar as datas de devolução indicadas no comprovante de empréstimo ou fornecido pelo sistema no momento da renovação.

**Art.07** – A renovação dos empréstimos poderá ser efetuada na Biblioteca, ou, pela Internet, nos endereços:

<http://www.facenp.com.br>

<http://www.colegiofrederico.com.br>

Poderão efetuar renovações os usuários sem débito ou atraso na data de devolução de livros da Biblioteca. Serão aceitas, somente, as renovações daqueles materiais que não possuam pedidos de reserva.

**Art.08** - A devolução do material emprestado pela Biblioteca deverá ser efetuada dentro dos prazos

limites fixados neste Regulamento. Os atrasos nos prazos de devolução implicarão na cobrança de multa diária estipulada em R\$1,00 (um real) por material não devolvido, não contando sábados, domingos e feriados.

**Art.09** – O extravio de obras implicará na reposição das mesmas. Tratando-se de obras esgotadas será estipulado pela Comissão o respectivo valor de indenização a ser pago pelo responsável da retirada da obra.

**Art.10** - O usuário em débito com a Biblioteca, seja por empréstimo em atraso ou por valores pendentes, perderá o direito a novos empréstimos ou renovações, até que sua situação seja regularizada.

**Art.11** - É expressamente proibido o uso de telefones celulares dentro das dependências da Biblioteca.

**Art.12** - É vedado o ingresso na Biblioteca de pessoas portando lanches, bebidas e alimentos em geral.

**Art.13** - Todos os casos omissos neste Regulamento deverão ser resolvidos pela Administração da Biblioteca.

**A Biblioteca**

## RECURSOS E SERVIÇOS:

- ✚ Acesso a sites organizados por área de interesse
- ✚ Acesso ao Portal de Acesso Livre da CAPES
- ✚ Acesso remoto
- ✚ Ambiente com *wireless*
- ✚ Catálogo on-line
- ✚ Comutação bibliográfica
- ✚ Consulta a bases de dados
- ✚ Consulta local aberta ao público
- ✚ Empréstimo domiciliar
- ✚ Levantamento bibliográfico
- ✚ Guarda-volumes
- ✚ Orientação para uso de normas técnicas de documentação
- ✚ Programa de Capacitação de Usuários
- ✚ Reserva e renovação de empréstimos pela Internet
- ✚ Sala para estudo individual e em grupo
- ✚ Scanner para fins acadêmicos
- ✚ Visitas orientadas

## Horário de Atendimento:

Segunda a sexta:

Manhã: .....7h30min às 11h50min  
Tarde/Noite:.....13h15min às 22h30min

**Acesse o site da biblioteca para  
conhecer melhor nossos recursos  
e serviços:**

<http://www.facenp.com.br>  
<http://www.colegiofrederico.com.br>

**Endereço:** Rua 28 de Fevereiro, 100  
CEP:95150-000 – Nova Petrópolis – RS  
**Telefone:** (54) 3281-1067 **Fax:** (54) 3281-2166



**BIBLIOTECA  
CECÍLIA  
MEIRELES**

## REGULAMENTO DO USUÁRIO



**Colégio Cenecista Frederico Michaelson**



**Faculdade Cenecista de Nova Petrópolis**